



## RESOLUÇÃO N.º 98/2022 - CONSEPE

**Autoriza a reversão de trancamento compulsório e a realização de matrícula curricular fora do prazo.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 21 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), constantes no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por JERONIMO GEREMIAS PEREIRA junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo nº 04410270.000205/2022-11 – SEI;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Pleno do Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reversão de trancamento compulsório e a realização de matrícula curricular fora de prazo do discente JERONIMO GEREMIAS PEREIRA.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) executar os atos administrativos necessários para o cumprimento do procedimento autorizado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 21 de dezembro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente

**Conselheiros:**

Profa. Ana Cláudia de Oliveira  
Profa. Ana Lúcia Dantas  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Profa. Anairam de Medeiros e Silva  
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes  
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo  
Prof. Franklin Roberto da Costa  
TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior  
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza  
Prof. Gutemberg Henrique Dias  
Prof. Hélio Júnior Rocha de Lima  
Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior  
Prof. José Mairton Figueiredo de França  
Profa. Jovelina Silva Santos  
Prof. Marcos Paulo de Azevedo  
TNM. Ravi Dias Almeida Oliveira  
Profa. Rosa Maria Rodrigues Lopes  
Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues  
TNS. Wagner de Sousa Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 22/12/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17915194** e o código CRC **352F9FA6**.